Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 50.967

Data: 19/12/2023

Projeto de Lei nº: 82/2023

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitodo por ____ a ____ votos

Pompeia, 19 / 12 / 2023

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitodo por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 14 de dezembro de 2023.

Ofício GP nº 397/2023

P.L. nº 82/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia para os fins que especifica",** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por objetivo efetuar o repasse de recursos financeiros ao DHS, para assim atender demandas, ações e projetos relacionados à Saúde, com a finalidade de suprir de maneira eficaz as necessidades da referida Autarquia.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Convoque-se Sessão extraordinária p/o dia 19/12/2023 às 13h00min

18/12/2023 às 18h13min

Às Comissões competentes 19/12/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
18 DEZ 2023
Recebido

PROJETO DE LEI Nº_____/2023

Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiro e a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, referente ao exercício de 2023, em favor do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, a transferência de recursos financeiros no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passando a transferência de R$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), para o total de até R$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais), para serem utilizados em Projetos e Ações da Autarquia Municipal no exercício de 2023.

Art. 2º. As despesas para execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal